

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO DESPORTO ESCOLAR

REUNIÃO INICIAL

Coordenadores do Desporto Escolar

14 DE OUTUBRO DE 2019

Desporto Escolar

AUDITÓRIO DA E. P. FRANCISCO FERNANDES

REGULAMENTO GERAL DE PROVAS 2019-2020

Conforme o estabelecido no art.5º do regulamento geral de provas, cada núcleo só poderá funcionar com um mínimo de 10 alunos não federados inscritos nas modalidades coletivas e nas individuais, e a sua existência implica obrigatoriamente a inscrição e participação regular nas atividades externas do Desporto Escolar.

Art. 6º– Todo o aluno que seja excluído da escola por indisciplina, por faltas ou por outra situação, não poderá participar nas atividades do desporto escolar, a partir da data da sua exclusão.

REGULAMENTO GERAL DE PROVAS 2019-2020



ESCALÕES ETÁRIOS (ambos os sexos)				
INFANTIS		INICIADOS	JUVENIS	JUN/SEN
1	2			
2009 e posteriores	2007 e 2008	2005 e 2006	2003 e 2004	2002 e anteriores
10 ou menos anos	12 e 11 anos	14 e 13 anos	16 e 15 anos	17 ou mais anos

Desporto

REGULAMENTO GERAL DE PROVAS 2019-2020

Artº8 – A participação nas atividades do Desporto Escolar exige uma inscrição na DSDE através da plataforma **PLACE**, seguindo os seguintes procedimentos:

- O Orientador de Equipa/Grupo ou o Coordenador do Desporto Escolar acede à plataforma e inscreve as equipas.
- Após validação pelo Coordenador de Modalidade da DSDE, o Orientador de Equipa/Grupo acede à plataforma e inscreve os alunos na modalidade e equipa correspondente.
- O aluno só pode estar inscrito nas atividades regulares, numa modalidade desportiva.
- É permitido ao aluno inscrever-se nas atividades pontuais noutra modalidade desportiva.
- O aluno pode alterar a sua inscrição para outra modalidade apenas uma vez durante o ano letivo, sendo da responsabilidade do CDE enviar para o DSDE a referida alteração para ser validada.

Artº9 – É obrigatória a **identificação do praticante** desportivo escolar junto do árbitro/mesa, antes do início de cada atividade, através do comprovativo de inscrição na plataforma.

É obrigatório a apresentação de um documento oficial de identificação, original que tenha foto e data de nascimento do praticante (de preferência Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão ou Cartão do aluno).

- a) Inscrição das equipas no **PLACE**, é prolongada até ao dia **20 de outubro**.
- b) Os alunos deverão estar inscritos no **PLACE** antes da atividade.

REGULAMENTO GERAL DE PROVAS 2019-2020

A 6 de agosto de 2013 foi publicada a resolução nº 754/2013, que vem clarificar algumas normas da resolução 818/2007 ajustando-as à realidade atual.

Assim no ponto e. as alíneas e) e h) da resolução nº 818/2007, de 26 de julho, passam a ter a seguinte redação:

e) Os alunos integrantes do “Clube Escola” podem participar nas modalidades/atividades do desporto escolar em que não são federados;

h) Os alunos do movimento associativo/desportivo podem participar na atividade externa, unicamente nas modalidades em que não se encontram federados.

Foi eliminada a alínea d) da resolução 818/2007.

Art. 10º

1 – Os praticantes desportivos federados não podem participar em provas do Desporto Escolar (regulares ou pontuais) na mesma modalidade em que estão federados.

2 – Considera-se praticante federado nos desportos coletivos, todo o aluno cujo nome figure num boletim de jogo de âmbito federativo ou associativo, e nos desportos individuais, conste do comunicado com as classificações finais nas provas organizadas pela Associação/Federação, na respetiva modalidade no ano letivo em que a competição tenha lugar.

ARBITRAGEM

Art.21º

21.1 - É obrigatório por cada equipa inscrita, a inscrição de um árbitro da respetiva escola, que deverá acompanhar a equipa e que realizará o jogo com o árbitro da equipa contrária, devendo o seu nome constar obrigatoriamente no boletim de jogo.

As bonificações encontram-se definidas nos Regulamentos Específicos

Art. 21º

3 - No caso do árbitro, ou árbitros indicados faltarem ao encontro, por qualquer motivo, tal facto não poderá servir de pretexto a qualquer das equipas, para que o encontro não se realize. Cabe aos responsáveis pelas duas equipas encontrar uma solução, por forma a realizar o jogo, segundo os critérios seguintes:

- 3.1 Arbitragem do jogo por um árbitro escolar da respetiva modalidade presente no local da realização do encontro;
- 3.2 Arbitragem do jogo por um árbitro federado da respetiva modalidade presente no local da realização do encontro;
- 3.3 Arbitragem do jogo por um ex-árbitro ou ex-atleta da respetiva modalidade presente no local da realização do encontro;
- 3.4 Arbitragem pelos dois seccionistas das equipas;

REGULAMENTO GERAL DE PROVAS 2019-2020

3.4 Arbitragem pelos dois seccionistas das equipas;

3.5 Arbitragem do jogo pelos dois responsáveis pelas equipas;

3.6 Arbitragem do jogo pelos dois capitães de equipa.

Esses árbitros deverão frequentar as ações de formação que serão organizadas pelo DSDE.

Desporto Escolar

Art. 32º – Transportes

- 1 - O CDE terá de enviar até **15 dias** antes da data de competição, o modelo 08 com o número de alunos por modalidade a transportar.
- 2 - Durante o transporte os alunos deverão fazer-se acompanhar de um professor ou funcionário de cada estabelecimento de ensino.

Desporto Escolar

Quando o nº. de alunos indicado para as atividades for diferente do nº. de alunos presentes, o CDE deverá enviar para a DSDE, através do Conselho Executivo, a justificação dessa ausência até à 4ª feira posterior à atividade.

- Falta de comparência nas modalidades coletivas;**
- Não cumprimento do nº. mínimo de alunos estipulado em cada regulamento específico;**
- Ausência de mais de 25% de alunos inscritos para a atividade.**

Se esta justificação não chegar à DSDE, será enviado à Direção da escola a informação destes dados.

Art. 33º – Seguros

Todos os alunos em geral, são beneficiários do apoio que é prestado e assegurado pelo Sistema Nacional de Saúde, nessa medida, estão obrigados ao cumprimento dos deveres impostos por aquele sistema e pelos regulamentos escolares em matéria de saúde escolar.

Se a atividade escolar desportiva estiver prevista e integrada no desenvolvimento e aplicação do Programa do Desporto Escolar, superiormente aprovado, os danos que o aluno possa sofrer em consequência de um eventual acidente escolar, estão cobertos pelo seguro escolar obrigatório.

Quer a prevenção do acidente escolar, quer o próprio seguro escolar, enquanto modalidades de complemento educativo, são da responsabilidade e devem ser asseguradas pelas respetivas Escolas.

PLANO ATIVIDADES 2019 - 2020

Data das atividades com transportes

- 23 de novembro
- 07 de dezembro
- 18 de janeiro
- 15 de fevereiro
- 07 de março
- 21 de março

Fase Final dos Campeonatos

- 18 de abril

Festa do Desporto Escolar

- 26 a 29 de maio

Atividade no P. Santo “Jogos escolares de Aventura”

- 24 a 26 de junho (só 1º CEB)

Atividades pontuais

- 16 de janeiro – Corta Mato
- 05 de fevereiro – Corrida Aventura
- 19 de fevereiro – Mega Sprinter
- 25 de março – Frisbee
- 27 de março – Basquetebol 3x3 (fase final regional)
- 9 de maio – Corrida Aventura (Dia da Europa)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Página: <https://www.madeira.gov.pt/dre/Estrutura/Desporto-Escolar>

E-mail geral da DSDE: dsde.dre@madeira.gov.pt

E-mail: dsde.23ciclos@gmail.com

E-mail: dsde.departamento@gmail.com

E-mail: dsde.logística@gmail.com

TLF Geral: 291 705 860; **Coordenação: Ext.246 Departamento e Logística: Ext. 286;**

Desporto Escolar

Coordenação Técnica	Modalidade	Telefone	E-mail
1.º Ciclo	Manuel Alves	966588078	dsde.1ciclo@gmail.com
1.º Ciclo	Eduardo Andrade	966429405	dsde.1ciclo@gmail.com
2º, 3º Ciclos e Sec.	Samuel Gouveia	962810524	dsde.23ciclos@gmail.com
Andebol	Jorge Fernandes	966451010	dsde.andebol@gmail.com
AMA	Helder Vasconcelos	965454686	ama.desportoescolar@gmail.com
AMA	Márcia Martins	966141862	mpnm@portugalmail.com
AMA	Sara Vieira	966294042	michellesara4@gmail.com
Atletismo	Raul Goulart	969543889	dsde.atletismo@gmail.com
Badminton	Letícia Sousa	927842947	dsde.bad@gmail.com
Basquetebol	Petra Nunes	963325715	<u>dsde.basquetebol@gmail.com</u>
CGS	Manuela Vieira	962734695	dsde.festade@gmail.com
GAA	Rui Araújo	965769309	dsde.ginastica@gmail.com
GAT	Bárbara Sousa	969210425	dsde.ginastica@gmail.com
Futsal	Rui Quintas	966572900	dsde.futsal@gmail.com
Judo	Sandra Godinho	965077517	dsde.judo@gmail.com
Natação	Joana Castro Alípio Pereira	961122762 936403301	dsde.natacao@gmail.com
Ténis de Mesa	José Manuel	927427081	dsde.tenisdemesa@gmail.com
Voleibol	Rui Caldas	968317625	dsde.voleibol@gmail.com
Golfe	Avelino Silva	961861213	dsde.golfe@gmail.com
Ativ. Náuticas	Madalena Marques Gino José	968114347 965845970	<u>dsde.mdo@gmail.com</u>
Patinagem	Alípio Silva	965267813	dsde.patinagem@gmail.com